

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS ONLINE

A Leiloeira Oficial e Rural **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES** inscrita na JUCESP sob o nº 661, com Escritório na Rua Laura, nº 138, Centro – CEP: 09040-240 - Santo André/SP, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a público LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE, na modalidade ONLINE, no dia **14 de agosto de 2026 (sexta-feira) a partir das 14h** (Horário de Brasília - DF), **através do site www.lanceja.com.br, objetivando a venda de BENS MÓVEIS.**

CONDIÇÕES DO LEILÃO

COMITENTE VENDEDOR: FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE, também denominada de “**A.C CAMARGO CANCER CENTER**”, fundação privada, com sede na Rua Professor Antônio Prudente, nº 211, Bairro Liberdade, em São Paulo/SP, CEP: 01.509-010, inscrita no CNPJ sob nº 60.961.968/0001-06, doravante denominada “**VENDEDORA**”, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto Leilão do tipo “**MAIOR LANÇO OU OFERTA**”, para alienação de bem móvel de sua propriedade, relacionados e descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

DATA e HORÁRIO: 14 de agosto de 2026 (sexta-feira) a partir das 14h - Horário de Brasília-DF.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Exclusivamente pelo site www.lanceja.com.br.

RELAÇÃO DOS BENS: Os bens estão relacionados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

GARANTIA: Os bens serão vendidos **NO ESTADO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**.



Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

LANCE CONDICIONAL: Os Bens relacionados no Anexo I serão vendidos na **FORMA CONDICIONAL**, a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, em Leilão de modo online, obedecidas às condições deste Edital. A venda estará sujeita à aprovação da VENDEDORA, que se reserva o direito de homologar ou não o maior lance ofertado. Assim, a arrematação será considerada condicional até a manifestação expressa da VENDEDORA.

PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Em até 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão.

COMISSÕES: O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também a Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão.

LEILOEIRA: O(a) Leiloeiro(a) Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

SITE LANCE JÁ: O site Lance Já (www.lanceja.com.br) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial – simultâneo em nível global.

VISITAÇÃO: As fotos e descrições dos lotes a serem leiloados encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrônico da Leiloeira: www.lanceja.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados presencialmente pelos interessados, mediante agendamento prévio.



DS

Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
1

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- A.** Os veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação), serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda com a numeração do chassi removida e a placa do veículo retirada, a venda será **EXCLUSIVA** para Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas e homologadas pelo DETRAN.
- B.** Veículos Importados e/ou Blindados: Em caso de veículos importados a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação. Nos veículos blindados a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ também não se responsabilizam pela Empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.
- C.** Na aquisição de veículos blindados, os ARREMATANTES deverão não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. Correrão por conta dos ARREMATANTES a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à regularização e pagamento de eventuais custos/taxas referente à blindagem de veículos junto ao Ministério do Exército, Detran e demais órgãos competentes. As obrigações de regularização e recertificação de blindagem previstas nesta cláusula não se aplicam aos veículos vendidos como fim de vida útil (sucata), cuja destinação e descarte são de responsabilidade exclusiva da pessoa jurídica arrematante, isentando integralmente a COMITENTE VENDEDORA e LEILOEIRA.
- D.** Em se tratando de veículos com direito a documentação, a COMITENTE VENDEDORA somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão.



Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

- E.** O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da COMITENTE VENDEDORA, constante do bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.
- F.** Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ de quaisquer responsabilidades. Os veículos podem não possuir chave reserva e/ou manual.
- G.** O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento.
- H.** O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá- los doLeilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.
- I.** Alguns veículos podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado, sem garantia e direito a reclamação.



DS

Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

J. O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste Leilão são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e A LEILOEIRA OFICIAL, NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL de qualquer responsabilidade.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Efetuar prévio cadastro no site www.lanceja.com.br,
- b) Enviar a documentação necessária:

PESSOA JURÍDICA: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital;

Além da documentação supramencionada, se faz necessário:

- (a) assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.lanceja.com.br, com antecedência ao leilão;
- (b) o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão;
- (c) O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTERIORE AO ENCERRAMENTO DO LEILÃO, ATÉ as 17h00min. (horário comercial).



Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

1.1. Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

1.2. Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral desta condição de venda.

1.3. Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas na presente Condição de Venda ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

1.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como, com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

1.5. A participação do leilão online dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL www.lanceja.com.br, bem como, a irrestrita anuência de todas as condições e políticas ali previstas.

2. VISITAÇÃO:

2.1. As fotos e descrições dos lotes a serem leiloados encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrônico da Leiloeira: www.lanceja.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados presencialmente pelos interessados, mediante agendamento prévio. **As solicitações de visitação deverão ser encaminhadas ao Escritório de Apoio da Leiloeira por meio do e-mail visitacao@lanceja.com.br, com o assunto “VISITAÇÃO – LEILÃO A.C. CAMARGO”, observando-se o prazo mínimo de 1 (uma) semana de antecedência. A visitação ocorrerá no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira), das 10h00 às 15h00, em local a ser informado aos interessados após a confirmação do agendamento.**



Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

2.2. Realize a visitação ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL www.lanceja.com.br são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens, caso opte e não visitar não poderá alegar ignorância não dando direito a reclamação.

2.3. TODOS OS LOTES SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantias e direito a troca, podendo haver avarias, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais e de algumas peças, acessórios e/ou componentes importantes, não se responsabilizando a Leiloeira, plataforma LANCE JÁ e nem o(a) Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

3. LANCES

3.1. Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL www.lanceja.com.br, quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

3.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

3.3. O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.

3.4. O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério, poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.



Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

3.5. Cada lote terá o seu cronômetro/relógio, portanto caberá ao interessado observar o cronômetro/relógio com o tempo de cada lote; a) O interessado terá o ônus de observar o tempo devido no cronômetro/relógio do respectivo lote, a fim de que não perca o seu lance, isentando a leiloeira, comitente vendedor e a plataforma de qualquer responsabilidade. b) No caso de lances o relógio retroagirá 01 (minuto) para que todos os participantes tenham tempo hábil a lançar. c) Ao término de 01 (um) minuto, caso não haja mais lances, o lote será encerrado. d) Os lotes não são encerrados de forma sequencial, devendo o participante atentar-se sempre ao relógio/cronômetro.

3.6. O valor atribuído para o lance inicial (“Lance mínimo Leilão”) pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance/oferta, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido.

3.7. Os bens serão vendidos “um a um”, a quem maior lance oferecer, reservando-se o(a) Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.

3.8. O interessado está ciente que os lances realizados demandam certo tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores (exemplificativamente: a velocidade de conexão de internet).

3.9. Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais do Comitente e Nota de Venda da Leiloeira serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL www.lanceja.com.br, sem a possibilidade de alteração.

4. LANCES CONDICIONAIS

4.1. Os lances ofertados em leilão serão acatados de **FORMA CONDICIONAL**, ou seja, o maior valor alcançado em leilão, será levado a apreciação do comitente vendedor, a resposta se dará em até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do



Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

Leilão.

5. LANCES AUTOMÁTICOS

5.1. A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

5.2. Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

6. COMISSÃO DA LEILOEIRA

6.1. Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6.2. A comissão devida a Leiloeira não está inclusa no valor do lance ou da proposta escrita.

7. PAGAMENTO

7.1. Os arrematantes deverão realizar seus pagamentos em até 24 (vinte e quatro) horas após realização do leilão ou a contar da data de aceitação, pelo (a) Comitente Vendedor (a), através de Transfêrencia bancária: TED, TEF, PIX, DOC ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

O comprador deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento para o e-mail: financeiro@lanceja.com.br.

7.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspense/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à



Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

8. INADIMPLÊNCIA

8.1. O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão/data da aceitação, pelo(a) Comitente Vendedor(a), do lance condicional, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e a Leiloeira poderá repassar o Lote para outro interessado.

8.2. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

8.3. O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

8.4. A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

9. RETIRADA DOS LOTES

9.1. Após a confirmação por parte da LANCE JÁ, quanto ao pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão da Leiloeira, será iniciado o processo de agendamento de retirada onde o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a), a partir do comunicado, a

DS



Rubrica

Rubrica

DS

DS

retirada deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis.

9.2. Todos os custos, responsabilidades civil, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto.

9.3. Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

9.4. Após autorização do(a) Comitente Vendedor(a) o arrematante terá até 10 (dez) dias úteis para a retirada dos lotes. Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

9.5. No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.

9.6. O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que a Leiloeira e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:



Rubrica
ML

Rubrica
TMS

DS
LS

DS
A

10.1. Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como, de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

10.2. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. “Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

10.3. Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

10.4. O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

11. FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.



DS

Rubrica

Rubrica

DS

DS

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCALIZAÇÃO
SÃO PAULO – SP

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL (R\$)
01	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX – VEÍCULO BLINDADO - ANO FABR: 2007 - PLACA: D ____2. <u>OBS: Veículo vendido no estado de conservação em que se encontra, em fim de vida útil e sem direito à documentação para regularização ou circulação. A venda é exclusiva para Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas e homologadas junto ao DETRAN, em conformidade com a legislação vigente. A retirada do veículo será de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá arcar integralmente com todos os custos e providências necessários, incluindo transporte, remoção, carregamento, destinação e demais despesas correlatas. A utilização, comercialização, reaproveitamento, desmontagem ou destinação de quaisquer peças e componentes do veículo, inclusive peças e materiais relacionados à blindagem, deverá observar integralmente a legislação vigente e as normas dos órgãos competentes. O arrematante assume total responsabilidade pela destinação e utilização dos bens adquiridos, respondendo civil, administrativa e criminalmente por qualquer uso, transferência, comercialização ou descarte realizado em desacordo com a legislação aplicável, eximindo o comitente vendedor e a leiloeira de qualquer responsabilidade decorrente.</u> Localização em São Paulo/SP.	R\$ 4.158,00

Assinado por:

Jairo Moreira Lopes

42541585FA0843F...

DocuSigned by:

Luciana Spring

AAE25D95EF0B4F1...

Assinado por:

Thais Macedo Santos

3B7501E5043945D...

Assinado por:

Marlon Marcel Guimarães

410D3DD1595D485...

DS

